Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:
I – registrar os participantes, observada a ordem das manifestações;
II – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa;
III – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:
I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.
§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
§3º A inscrição para manifestação oral é pessoal e intransferível, vedada a cessão, transferência, compartilhamento ou fracionamento do tempo de fala, total ou parcial, em favor de outro participante, inscrito ou não.
Art. 9º Para os debates orais, as manifestações dos participantes deverão observar a ordem de inscrição e os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos para representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante por entidade, e 3 (três) minutos para manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:
I – leitura das regras de funcionamento;
II – apresentação técnica;
III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela equipe técnica do empreendedor;
IV – manifestações dos participantes; e
V – encerramento.
Art. 11. As perguntas e manifestações recebidas poderão ser respondidas pelos integrantes da mesa e pela equipe técnica, individualmente ou em blocos, conforme a similaridade dos assuntos, a critério da coordenação dos trabalhos.
Art. 12. Os integrantes da mesa, se o caso, poderão se manifestar de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh divulgará quaisquer alterações nas informações constantes deste aviso de convocação por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.
Art. 15. A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizada no site da Seduh (https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.
Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e demais normas aplicáveis. Para esclarecimentos relacionados ao empreendimento, os interessados poderão entrar em contato com o empreendedor pelo endereço eletrônico consultoriadanke@gmail.com.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA A 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 12 do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (CPCOE) para a 85ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 9h, em sessão presencial, no auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18° andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL 380/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICA A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL situado à Q 404, Conjunto 01, Lote 0003, Samambaia/DF, em nome da Sra. ELIZABETH CUNHA DE ANDRADE, CPF nº ***.549.003-**, conforme Processo SEI nº 00392-00015051/2026-62 .A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de contestação ou manifestação contrária ao ato de redistribuição do referido imóvel.Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada a redistribuição do imóvel, nos termos do processo administrativo correspondente.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004955/2024-83. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. OBJETO: a adequação do cronograma de execução em razão da necessidade de continuidade das atividades de apoio técnico relacionadas ao procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal, bem como da impossibilidade de conclusão do Produto 5. DA VIGÊNCIA: Possui prazo de vigência inicialmente estabelecido até 11 de fevereiro de 2027, permanecendo aplicável o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual, nas contratações por escopo, a vigência será automaticamente prorrogada quando o objeto não for concluído no período contratualmente previsto. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA Diretora de Administração e Finanças Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001927/2024-12. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SOTKON BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.638.047/0001-64. OBJETO: promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 (183415104), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2026, passando a vigorar até 20/10/2027, bem como promover o reajuste de preços previsto nos instrumentos que regem a contratação. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 21 de Outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA Diretora de Administração e Finanças Substituta e pela CONTRATADA: CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN e RICARDO GONÇALVES VALENTE, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 51/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003277/2025-12. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste anual do Contrato de Aluguel. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 10 - Locação de Imóveis e 02 - Condomínio. DA VIGÊNCIA: Este Termo de Apostilamento produz efeitos a contar de 20 de setembro de 2026, a 19 de setembro de 2027, data de sua assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF), com efeitos financeiros retroativos a 09 de setembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA Diretora de Administração e Finanças Substituta.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEPAN

PROCESSO SEI nº: 04045-00000360/2026-57. Objeto: Chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal - SEPAN, executar o que segue:

operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), por meio da prestação gratuita de assistência veterinária aos cães e gatos, abrangendo atendimentos clínicos gerais, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos eletivos e procedimentos especializados, no período de 60 meses, prorrogável por até igual período. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade das propostas, em conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto no 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, apresenta classificação provisória: Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social, CNPJ: 21.041.334/0001-83, pontuação 57,25 classificada; Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, CNPJ: 47.676.085/0001-96, pontuação 49,25, classificada; Grupo de Operacões de Resgate Voluntário, CNPJ: 25.070.951/0001-68, pontuação 45,25, classificada; Instituto Quem Ama Castra os Animais, CNPJ: 43.725.844/0001-02, pontuação 39,25, classificada; Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, CNPJ: 45.877.305/0001-14, pontuação 21, classificada; Instituto Vontade, Ação e Saúde, CNPJ: 07.454.581/0001-80, pontuação 5, classificada. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s), exclusivamente, por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, conforme previsibilidade constante do citado Edital de Chamamento.

MARIA FERNANDA SOARES PINTO
Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.000239/2023; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 432/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Miqueias Fraga Da Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 152 LT 4B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R$ 987.932,33 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Miqueias Fraga Da Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016851/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 362/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aline Soares De Morais; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 152 LT 07A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R$ 67.042,36 (sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Aline Soares De Morais; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000455/2020-75; ESPÉCIE: Termo de Rerratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.; OBJETO: retificar as Cláusulas Primeira e Segunda do Quarto Termo Aditivo, publicado em 13/07/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2022, datado de 13/09/2022, cujo objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) e de suas subsidiárias, para: estabelecer expressamente que o acréscimo contratual no valor de R$ 86.638,00 refere-se ao período de vigência compreendido entre 13/09/2025 e 13/09/2026, bem assim, que a prorrogação contratual produzirá efeitos exclusivamente a partir de 13/09/2026, para o período de 13/09/2026 a 13/09/2027; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 767/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3963ª Sessão, realizada em 16/09/202626; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/09/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001016/2022-41; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2022; PARTÍCIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: aditar o Convênio nº 45/2022, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando à Implantação e Adequação do Sistema Viário de Acesso ao Setor Noroeste, na Rodovia DF-003 (EPIA) e Via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as Interligações com as vias W9 E W7 – (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte/BRT Norte); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 795/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3965ª Sessão, realizada em 01/10/2026; VIGÊNCIA: de 20/08/2026 a 20/08/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/10/2026; P/TERRACAP: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145/2026 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008817/2025-81
Modalidade/número:	Licitação Eletrônica nº 03/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação, por escopo, de empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem pluvial e implantação de pavimentação, compreendendo a pavimentação das vias em blocos intertravados de concreto, estacionamentos, meios-fios, sarjetas, passeios/calçadas de concreto, acessibilidade, plantio de gramas e sinalização viária, da Quadra 03, Residencial dos Pequis, no Condomínio Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV/DF.
Valor estimado (R$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	23/11/2026 às 10 horas. Licitações-E
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

BIOTIC S/A

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A BIOTIC S.A. torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Processo SEI nº 04005-00000090/2026-23, cujo objeto consiste na seleção de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas na ocupação de espaços do Parque Tecnológico de Brasília, para desenvolvimento de atividades relacionadas à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, conforme condições estabelecidas no Edital. O processo seletivo ocorrerá em regime de fluxo contínuo, com recebimento de propostas a partir da publicação deste aviso, mediante encaminhamento do Projeto Técnico e da documentação de qualificação para o endereço eletrônico credenciamento@bioticsa.com.br. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis em https://www.bioticsa.com.br/como-fazer-parte.

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor-Presidente
BIOTIC S.A.
FELIPE MEDEIROS FERNANDES ROCHA
Diretor de Administração e Finanças (Substituto)
BIOTIC S/A

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO -
EDITAL Nº 07/2026 - ETR S.A
1º CHAMAMENTO

A Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, Sociedade de Propósito Específico - SPE, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, CNPJ nº 50.698.494/0001-06, inscrição estadual nº 08.219.531/001-74, torna público que, entre os dias 26/10/2026 a